

Mensagem nº 73 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 10 de julho do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 874, de 12 de março de 2019, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 1.368.600,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 22 de julho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Direg	
às 12 h 23 min	
do dia 22 / 07 / 19	
Por: Sérgio Viana Cavalcante	
Coordenador-Geral	
Diretoria Legislativa-Secretaria Executiva	
Casa Civil-Presidência da República	